



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 926/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. José Jerre da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **José Jerre da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ JERRE DA SILVA**.

José Jerre da Silva, nasceu em 21 agosto de 1977 na cidade de Prudente de Moraes, no Estado de Minas Gerais. No ano de 1991 foi morar na cidade de Baraúna, no Estado do Rio Grande do Norte e em outubro de 1996 casou com Maria do socorro Amacio da Silva, onde tiveram 2 filhos.

Em julho de 2011 vieram morar na cidade de Fortim, Estado do Ceará, e neste ano colocaram uma loja de roupas, variedades e artigos femininos e masculinos. O nome fantasia da loja era Shopping 7, localizado na rua Manoel Pergentino, no polo shopping, ao lado da agência dos correios. Com o aumento nas vendas sentiram a necessidade de contratar dois funcionários da cidade de Fortim, contribuindo de certa forma com a economia do município.


No ano seguintes 2012 e 2013 fizemos parte do quadro de obreiros da igreja evangélica Assembleia de Deus Templo Central, na Sede.

De 2014 até 2016 estiveram trabalhando na obra do Senhor como dirigente local da congregação da Barra, contribuindo com o município e com as ações da igreja.

Também teve a oportunidade de servir ao município trabalhando como motorista escolar no período de agosto de 2015 até junho de 2017.

Exercendo seu direito ao voto neste município, sempre contribuindo no desenvolvimento do município.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 17 de novembro de 2022.


DIAN CARLOS MONTEIRO DE SOUZA
-VEREADOR-